



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=017=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo de celular WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via aplicativo WhatsApp, no dia 11/05/2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO nº84/2020**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha os Projetos de Lei nº 18, 19 e 20/2020 e solicita apreciação em regime de urgência; Lido o **PROJETO DE LEI nº 18/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$100.000,00; Lido o **PROJETO DE LEI nº 19/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$80.000,00 e Outros serviços – Terceiros – P. Jurídica – R\$20.000,00; Lido **PROJETO DE LEI nº 20/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – PNAE – Merenda infantil pré-escola e creche e alunos especiais – R\$193.000,00. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº 18/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$100.000,00, **que foi aprovada por unanimidade de votos**; Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº 19/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$80.000,00 e outros serviços – Terceiros – P. Jurídica – R\$20.000,00, **que foi aprovada por unanimidade de votos**; Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI nº 20/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – PNAE – Merenda infantil pré-escola e creche e alunos especiais – R\$193.000,00, **que foi aprovada por unanimidade de votos**. O presidente nos termos do artigo 102 do regimento interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres para os projetos, pelas urgências já aprovadas, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 18/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$100.000,00, **que foi aprovado por unanimidade de votos**; Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 19/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” Material de Consumo – Combate Covid 19 – R\$80.000,00 e outros serviços – Terceiros – P. Jurídica – R\$20.000,00, **que foi aprovado por unanimidade de votos**; Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 20/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.” – PNAE – Merenda infantil pré-escola e creche e alunos especiais – R\$193.000,00, **que foi aprovado por unanimidade de**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

votos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 18 de maio de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária